



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 020/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a solicitação dos filiados A.C.D. POTIGUAR E A.S.S.U.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar a data da partida entre as equipes do **A.C.D. POTIGUAR x A.S.S.U.**, marcada inicialmente no dia **08.03.17 às 19h**, para o dia **09.03.17 às 19h**, válido pela 8ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 06 de Março de 2017.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.269.814-00